



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 168/2014

Data: 29.05.2014

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria n° 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica n° 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6°, I da Lei Orçamentária Anual n° 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal n° 4320/64,

DECRETA:

Art. 1° Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa n° 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1°, Inciso I, da Lei Federal n° 4320/64 no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
<b>0200</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>0203</b>	<b>COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS</b>				
14.422.0013.2.012	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	32	R\$	2.000,00

<b>0800</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>0801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
10.304.0038.2.056	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000		R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1°, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 10.084 de 30.05.2014 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 092 de 29.05.2014 – ano 04